



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede redução de carga horária para servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121, § 1º da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Mirian Aparecida Miyagi**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.417.873-7/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de agosto de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças